



COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 20 (R1)

Custos de ~~Empréstimos~~Empréstmos

Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 23 (IASB – BV 2011)

PRONUNCIAMENTO

Índice	Item
OBJETIVO	<u>1</u>
ALCANCE	2 – 4
DEFINIÇÕES	5 – 7
RECONHECIMENTO	8 – 25 <u>9</u>
Custos de empréstimos capitalizáveis <u>CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS</u> <u>ELEGÍVEIS À CAPITALIZAÇÃO</u>	10 – 15
Excesso do valor contábil do ativo qualificável sobre o montante recuperável <u>EXCESSO DO VALOR CONTÁBIL DO ATIVO</u> <u>QUALIFICÁVEL SOBRE O MONTANTE RECUPERÁVEL</u>	<u>16</u>
Início da capitalização <u>INÍCIO DA CAPITALIZAÇÃO</u>	17 – 19
Suspensão da capitalização <u>SUSPENSÃO DA CAPITALIZAÇÃO</u>	20 – 21
Finalização da capitalização <u>FINALIZAÇÃO DA CAPITALIZAÇÃO</u>	22 – 25
<u>DIVULGAÇÃO</u> <u>EVIDENCIAÇÃO</u>	<u>26</u>
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS	27 - 28 <u>30</u>

Objetivo

1. Custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, ~~à~~ construção ou ~~à~~ produção de um ativo qualificável formam parte do custo de tal ativo. Outros custos de empréstimos ~~devem ser~~ são reconhecidos como despesas.

Alcance

- A2. Uma entidade deve aplicar este Pronunciamento na contabilização dos custos de empréstimos.
3. O Pronunciamento não trata do custo real ou imputado a títulos patrimoniais (custo do capital próprio), incluindo ações preferenciais classificadas no patrimônio líquido.
- A4. Uma entidade não é requerida a aplicar este Pronunciamento aos custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, ~~à~~ construção ou ~~à~~ produção de:
 - um ativo qualificável mensurado por valor justo, como, por exemplo, ativos biológicos; ou
 - estoques que são manufaturados, ou de outro modo produzidos, em larga escala ~~e~~ em bases repetitivas.

Definições

5. Este Pronunciamento utiliza os seguintes termos com os significados especificados:
 - Custos de ~~empréstimos~~ Empréstimos são juros e outros custos ~~em~~ que uma entidade incorre em conexão com o empréstimo de recursos. ~~(ver o Pronunciamento Técnico CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários.)~~
 - Ativo qualificável é um ativo que, necessariamente, demand leva um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos.
6. Custos de empréstimos incluem:
 - encargos financeiros calculados com base no método da taxa efetiva de juros como descrito ~~no Pronunciamento Técnico~~ nos Pronunciamentos Técnicos CPC 08 - Custos de Transação e Prêmio na emissão de Títulos e Valores Mobiliários e CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração;

~~(b) encargos financeiros relativos~~ [Eliminado]

~~(c)~~ [Eliminado]

~~(b)~~(d) despesas financeiras relativas aos arrendamentos mercantis financeiros reconhecidos de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil; e

~~(e)~~(e) variações cambiais decorrentes de empréstimos em moeda estrangeira, na medida extensão em que elas são sejam consideradas como ajustes um ajuste, para mais ou para menos, do custo dos juros.

7. Dependendo das circunstâncias, um ou mais dos seguintes ativos podem ser considerados ativos qualificáveis:

~~(a) estoque;~~

~~(a) planta estoques~~

(b) plantas industriais para manufatura;

(c) usina usinas de geração de energia;

~~(d) ativo intangível; e~~

~~(d) propriedade ativos intangíveis~~

(e) propriedades para ~~investimento~~ investimentos.

Ativos financeiros, e estoques que são manufaturados, ou de outro modo produzidos, ao longo de um curto período de tempo, não são ativos qualificáveis. Ativos que estão prontos para seu uso ou venda pretendidos quando adquiridos não são ativos qualificáveis.

Reconhecimento

A8. Uma entidade deve capitalizar os custos de ~~empréstimo~~ empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, ~~à~~ construção ou ~~à~~ produção de ativo qualificável como parte do custo do ativo. ~~A~~ Uma entidade deve reconhecer os outros custos de empréstimos como despesa no período em que são incorridos.

9. Custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, ~~à~~ construção ou ~~à~~ produção de ativo qualificável ~~devem ser~~ são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles ~~resultarão~~ irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados

com segurança e confiabilidade. Quando uma entidade aplicar o Pronunciamento Técnico CPC 42 – Contabilidade e Evidenciação Demonstrações Contábeis em Economia Economias Altamente Inflacionária, Inflacionárias (ou a sistemática de Correção Monetária Integral, enquanto não aprovado esse Pronunciamento Técnico), deve reconhecer como despesa a parte dos custos de empréstimos que superam atribuíveis aos ativos qualificáveis apenas a parcela excedente à inflação durante o mesmo período, de acordo com o referido Pronunciamento.

Custos de empréstimos capitalizáveis elegíveis à capitalização

10. Os custos de empréstimos que são atribuíveis diretamente à aquisição, à construção ou à produção de um ativo qualificável são aqueles que seriam evitados se os gastos com o ativo qualificável não tivessem sido feitos. Quando uma entidade toma emprestados recursos especificamente com o propósito de obter um ativo qualificável particular, os custos do empréstimo que são diretamente atribuíveis ao ativo qualificável podem ser prontamente identificados prontamente.

11. Pode ser difícil identificar uma relação direta entre empréstimos específicos e um ativo qualificável e determinar os empréstimos que poderiam ter sido evitados de outra maneira. Tal dificuldade ocorre, por exemplo, quando a atividade de financiamento de uma entidade é coordenada de forma centralizada num conjunto de empresas sob controle comum. Dificuldades também surgem quando uma entidade usa uma gama variada de instrumentos de dívida para obter recursos com taxas de juros variadas e empresta tais recursos em diferentes bases, para outras entidades sob controle comum do mesmo grupo econômico em diversas bases. Outras complicações surgem por meio através do uso de empréstimos denominados ou relacionados atrelados a moedas estrangeiras, quando o conjunto grupo econômico opera em economias altamente inflacionárias, e quando de flutuações nas taxas de câmbio. Como resultado, pode ser difícil a determinação do montante dos custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de um ativo qualificável, sendo requerido o exercício de julgamento nessas circunstâncias.

À medida 12. Na extensão em que uma entidade toma emprestados recursos especificamente com o propósito de obter um ativo qualificável, a entidade deve determinar o montante dos custos capitalizáveis dos empréstimos elegíveis à capitalização como sendo o daqueles custos aqueles efetivamente incorridos sobre tais empréstimos durante o período, menos qualquer receita financeira decorrente do investimento temporário de tais empréstimos.

13. Os acordos financeiros para um ativo qualificável podem resultar em a entidade obter recursos de empréstimos emprestados e incorrer em custos de empréstimos associados antes de alguma parte ou de todos os recursos serem sejam usados

para gastos com o ativo qualificável. ~~Em tais~~ Nessas circunstâncias, os recursos ~~de empréstimos~~ são muitas vezes frequentemente investidos temporariamente, aguardando sua utilização ~~no até que se incorra em gastos com o~~ ativo qualificável. Na determinação do montante de custos de ~~empréstimo elegível~~ empréstimos elegíveis à capitalização durante o período, quaisquer receitas financeiras ganhas sobre tais recursos devem ser deduzidas dos custos dos empréstimos incorridos.

14. À medida que ~~a~~ uma entidade toma emprestados ~~empréstimos sem destinação específica~~ recursos de modo generalizado e os usa com o propósito de obter um ativo qualificável, ~~ela a~~ entidade deve determinar o montante dos custos ~~de empréstimo elegível~~ dos empréstimos elegíveis à capitalização, aplicando uma taxa de capitalização aos gastos com ~~tal o~~ ativo. A taxa de capitalização deve ser a média ponderada dos custos dos empréstimos ~~aplicáveis aos empréstimos da entidade~~ que estiveram vigentes durante o período, ~~diferentemente dos que não sejam os~~ empréstimos feitos especificamente com o propósito de ~~se~~ obter um ativo qualificável. O montante ~~de custos dos custos~~ de ~~empréstimo~~ empréstimos que ~~a~~ uma entidade capitaliza durante um período não deve exceder o montante ~~de custos dos custos~~ de ~~empréstimo incorrido~~ empréstimos incorridos durante ~~aquele esse~~ período.

15. Em algumas circunstâncias, pode ser apropriado incluir todos os empréstimos da controladora e de suas subsidiárias quando do cálculo da média ponderada ~~de custos dos custos~~ dos empréstimos. ~~Em;~~ em outras circunstâncias, é apropriado ~~que para~~ cada subsidiária ~~use~~ usar uma média ponderada ~~de custos dos custos~~ dos empréstimos aplicável aos seus próprios empréstimos.

Excesso do valor contábil do ativo qualificável sobre o montante recuperável

16. Quando o valor contábil ou o custo final esperado do ativo qualificável exceder seu montante recuperável ou ~~o seu~~ valor líquido de realização, o valor contábil deve ser baixado de acordo com os requerimentos de outros Pronunciamentos ~~do CPC~~. Em certas circunstâncias, o montante da baixa pode ser revertido de acordo com outros Pronunciamentos ~~do CPC~~.

Início da ~~capitalização~~ Capitalização

17. Uma entidade deve iniciar a capitalização dos custos de empréstimos como parte do custo de ~~um~~ ativo qualificável na data de início, ~~sendo esta a~~. ~~A data de início para a capitalização é a primeira~~ data em que a entidade satisfaz ~~às todas as~~ seguintes condições:

- (a) incorre em gastos com o ativo;
- (b) incorre em custos de empréstimos; e

(c) ~~inicia asengaja-se em~~ atividades que são necessárias ao preparo do ativo para seu uso ou venda pretendidos.

18. ~~Gastos com o~~ ativo qualificável incluem somente aqueles gastos que resultam em pagamento em ~~dinheirocaixa~~, transferências de outros ativos ou assunção de passivos onerosos. Gastos são reduzidos por ~~meio de~~ qualquer recebimento ~~intermediárioem progresso~~ e ~~subvenção recebida relacionada~~ ~~subvenções recebidas relacionadas~~ ao ativo (ver o Pronunciamento Técnico CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais). O saldo ~~contábil~~ médio do ativo durante um período, incluindo os custos de empréstimos ~~anteriormente~~ ~~previamente~~ capitalizados, é normalmente uma razoável aproximação dos gastos ~~a~~ ~~sobre os~~ quais a taxa de capitalização é aplicada ~~naquelenesse~~ período.

19. As atividades necessárias ao preparo do ativo para seu uso ou venda pretendidos abrangem mais do que a construção física do ativo. Elas incluem trabalho técnico e administrativo anterior ao início da construção física, tais como atividades associadas à obtenção de permissões para o início da construção física. Entretanto, ~~os custos dos empréstimos tomados paratais atividades excluem~~ a ~~elaboração~~ de ~~manter~~ um ativo ~~qualificável não podem ser~~ ~~capitalizados~~ ~~quando~~ nenhuma ~~atividade de manter o ativo produção~~ ou nenhum desenvolvimento que altere as condições do ativo ~~estiverem sendo~~ ~~efetuados~~ ~~forem levados a efeito~~. Por exemplo, custos de empréstimos incorridos enquanto um terreno está em preparação ~~devem sersão~~ capitalizados durante o período em que tais atividades relacionadas ao desenvolvimento estiverem sendo ~~executadas~~ ~~feitas~~. Entretanto, custos de empréstimos incorridos enquanto o terreno adquirido para fins de construção for mantido sem nenhuma atividade de preparação associada não se qualificam para capitalização.

Suspensão da ~~capitalização~~ Capitalização

A20. Uma entidade deve suspender a capitalização dos custos de empréstimos durante períodos extensos ~~nos quais em que~~ as atividades de desenvolvimento do ativo qualificável são ~~interrompidas~~ suspensas.

A21. Uma entidade pode incorrer em custos de empréstimos durante um período extenso ~~no qualem que~~ as atividades necessárias ao preparo do ativo para seu uso ou venda pretendidos são ~~interrompidas~~ suspensas. Tais custos ~~são custos de~~ se ~~referem à manutenção dos~~ ~~manter os~~ ativos parcialmente ~~concluídos~~ completos e não se qualificam para capitalização. Entretanto, ~~auma~~ entidade normalmente não ~~interrompesuspende~~ a capitalização dos custos de empréstimos durante um período ~~no qualem que~~ substancial trabalho técnico e administrativo está sendo ~~executado~~ ~~Afeito~~. Uma entidade também não ~~interrompesuspende~~ a capitalização de custos de empréstimos quando um atraso temporário é uma parte necessária do processo de concluir o ativo para seu uso ou venda

pretendidos. Por exemplo, a capitalização continua ~~ao longo~~ durante a extensão do período em que o nível ~~alt~~ elevado das águas ~~atrasa~~ atrasar a construção de uma ponte, se tal ~~alt~~ elevado nível das águas for comum durante o período de construção ~~naquela~~ na região geográfica envolvida.

Finalização Cessação da capitalização Capitalização

A22. Uma entidade deve ~~finalizar~~ cessar a capitalização dos custos de empréstimos quando substancialmente todas as atividades necessárias ao preparo do ativo qualificável para seu uso ou venda pretendidos estiverem ~~concluídas~~ completas.

23. Um ativo normalmente está pronto para seu uso ou venda pretendidos quando a construção física do ativo estiver ~~concluída~~ finalizada, mesmo que trabalho administrativo de rotina possa ainda continuar. Se modificações menores, ~~tais~~ como a decoração da propriedade sob especificações do comprador ou do usuário, ~~são resumirem-se a~~ tudo o que está faltando, isso é ~~indicativo~~ indicador de que substancialmente todas as atividades ~~foram completadas~~ estão completas.

24. Quando ~~a~~ uma entidade completa a construção de ~~um~~ ativo qualificável em partes e cada parte ~~pode~~ é capaz de ser usada enquanto a construção de outras partes continua, a entidade deve cessar a capitalização dos custos de empréstimos quando completar substancialmente todas as atividades necessárias ao preparo ~~daquela~~ dessa parte para seu uso ou venda pretendidos.

25. Um centro de negócios compreendendo diversos edifícios, cada um deles podendo ser usado individualmente, é um exemplo de ativo qualificável no qual cada parte ~~está em condições~~ é capaz de ser usada enquanto a construção das outras partes continua. Um exemplo de ativo qualificável que precisa estar completo antes de qualquer parte poder ser usada é ~~o de~~ uma planta industrial que envolve diversos processos que são ~~executados~~ levados a cabo sequencialmente nas diversas partes da planta no mesmo local, tais como uma ~~siderúrgica~~ aciaria.

Divulgação

Evidenciação

26. A entidade deve divulgar: _____

- (a) o ~~total~~ montante de custos de empréstimos capitalizados durante o período; e
- (b) a taxa de capitalização usada na determinação do montante dos custos de ~~empréstimo elegível~~ empréstimos elegíveis à capitalização.

Disposições transitórias Transitórias



27. Quando a aplicação deste Pronunciamento constituir uma alteração de política contábil, a entidade deve aplicar o Pronunciamento aos custos de empréstimos relacionados aos ativos qualificáveis para os quais a data de início da capitalização é a mesma ou posterior à data de sua entrada em vigor ~~do Pronunciamento~~.

28. Entretanto, ~~a-uma~~ entidade pode ~~estabelecer uma~~ designar qualquer data anterior à data de entrada em vigor do Pronunciamento e ~~aplicar o Pronunciamento~~ aplicá-lo aos custos de ~~empréstimo~~ empréstimos relacionados a todos os ativos qualificáveis para os quais a data de início da capitalização é a mesma ou posterior ~~aquela~~ essa data.

29 e 29A. [Eliminados]

30. Este Pronunciamento substitui o Pronunciamento Técnico CPC 20 – Custos de Empréstimos, aprovado em 08.05.2009.